

NOTAS			ESGOTO TRATADO CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	0-8	Aplicação do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município - ICTEM , a ser calculado e informado pela CETESB (ET1)		
			Municípios do Litoral com emissário	0-6	ICTEM
				0-2	Descarte do efluente no emissário
		1,5	Automonitoramento na ETE Procedimento para coleta e análise das amostras: Agência Ambiental da CETESB (enviar eletronicamente os resultados das análises) (ET2)	0,75	1º Monitoramento/Acompanhamento (1º semestre)
				0,75	2º Monitoramento/Acompanhamento (2º semestre – até Setembro/2010)
		0,5	Programa/ações de Educação Ambiental (elaboração, divulgação e/ou veiculação na mídia local, palestras e disponibilização na Internet de material informativo referente à diretiva, etc.) (ET3)		
PRÓ	2	2	Convênio assinado com cronograma de trabalho (ex: Água Limpa), ou (ET4)		
			Aos municípios com ICTEM entre 8,0 e 10, ou		
			Aos municípios com previsão de funcionamento da ETE até dezembro de 2010		
		1	Aos municípios que possuírem ICTEM entre 7,0 e 7,99, ou (ET5)		
			Área adquirida e/ou ETE em fase de construção inicial		
		0,5	Aos municípios que possuírem ICTEM entre 6,0 e 6,99 e/ou aos municípios que possuem TAC (ET6)		

NOTAS			LIXO MÍNIMO CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO			
ID	10	0-8	Aplicação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR , a ser calculado e informado pela CETESB (LM1)			
		0,5	Gestão: Programa/Ações/Destinação do Óleo de Cozinha (LM2)			
		0,5	Gestão: Programa(disciplina/transporte/destinação final) de Resíduos da Construção Civil (LM3)			
		0,5	Programa/ações de Educação Ambiental (elaboração, divulgação e/ou veiculação na mídia local, palestras e disponibilização na Internet de material informativo referente a diretiva, etc.) (LM4)			
		0,5	Automonitoramento no aterro Orientação: Preenchimento da Planilha (cópia anexa) (enviar eletronicamente a planilha preenchida) (LM5)	0,25	1º Monitoramento/Acompanhamento (1º semestre)	
0,25	2º Monitoramento/Acompanhamento (2º semestre – até Setembro/2010)					
P R Ó	2	1,5	Programa/Ações de Coleta Seletiva e Destinação Final para reciclagem (Apresentar os resultados do peso total de resíduos domiciliares gerados e o peso total de resíduos reciclados no intervalo em que houve coleta e reciclagem no seu município, no período de Outubro/2009 a Setembro/2010).		Método de Proporcionalidade (LM6)	
		0,5	Gestão: Programa/Ações/Destinação de Materiais, tais como: pilhas, baterias, equipamentos eletrônicos, substituição de sacolas plásticas, resíduos vegetais, lâmpadas, pneus,,, (LM7)			

NOTAS			MATA CILIAR CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	3	Recuperação de Áreas Ciliares no município na zona rural e urbana, quando houver (MC1)	1	Levantamento e cadastramento completo dos proprietários das áreas ciliares rurais e urbanas incluindo as nascentes (MC2)
				2	Ações de recuperação das áreas ciliares (cercamento e/ou plantio e etc) (MC3)
		1	Nascente Municipal Modelo: georreferenciada/protegida, intocada/recuperada e cercada, pública ou privada (MC4)		
		1	Cronograma anual (previsto e executado) de atividades de recuperação de áreas ciliares na zona rural e urbana com suas respectivas metas (período Outubro/2009 a Setembro/2010) - meta mínima de 1 % do total a ser recuperado (MC5)		
		0,5	Cronograma plurianual (previsto e executado) de atividades de recuperação de áreas ciliares na zona rural e urbana com suas respectivas metas (período de 12 anos a partir do início da recuperação) - meta mínima anual de 1% do total a ser recuperado (MC6)		
		0,5	Programa/ações de Educação Ambiental (elaboração, divulgação e/ou veiculação na mídia local, palestras e disponibilização na internet de material informativo referente a diretiva, divulgação do Programa Proteção e Recuperação de Nascente: Adote uma Nascentes, etc.) (MC7)		
		0-4	Proporcionalidade à área de cobertura vegetal natural, tomando como referência 20 % da área total do município (MC8)		
PRÓ	2	1	Ações de proteção e/ou recuperação das nascentes do município, próprios ou em parceria, na zona rural e urbana, contendo o nº total de nascentes existentes e nº total de nascentes protegidas (georreferenciadas) (MC9)		
		0,25	Cronograma anual (previsto e executado) de atividades do Programa de Proteção e/ou Recuperação das Nascentes (próprios ou em parcerias) com suas respectivas metas , (período de Outubro/2009 a Setembro/2010) - meta mínima anual de 3 % . (MC10)		
		0,75	Cronograma plurianual (previsto e executado) de atividades do Programa de Proteção e/ou Recuperação das Nascentes (próprios ou em parcerias) com suas respectivas metas , (período de 12 anos a partir do início da recuperação). (MC11)		

NOTAS				ARBORIZAÇÃO URBANA CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO
ID	10 ou ...	1,5	1	Instituir Lei Municipal contendo a obrigatoriedade de implementar arborização urbana em novos parcelamentos do solo, as expensas do empreendedor (contendo responsável técnico, garantia de implantação e conservação do projeto, período de manutenção, porte, DAP, nº de espécies, fiação/insolação (face Sul e Leste) e avaliação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. (AU1)
			0,5	Regulamentação da Lei Municipal de implementação de arborização urbana em novos parcelamentos de solo (AU2)
		1		Plano de Arborização Urbana contendo: responsável pela gestão, inventário arbóreo (ideal) – diagnóstico (aceitável), características técnicas gerais, cronogramas anual e plurianual (previsto e realizado), etc. (AU3)
		1		Cronograma anual (previsto e executado) das atividades de arborização urbana com suas respectivas metas (período de Outubro/2009 a Setembro/2010) - <i>meta mínima anual de 3% do total a ser arborizado</i> (AU4)
		1		Cronograma plurianual (previsto e executado) das atividades de arborização urbana com sua respectiva meta (período de 12 anos a partir do início da execução do Plano de Arborização) – meta mínima anual de 3% do total a ser arborizado (AU5)
		1		Execução de no mínimo um Piloto de Floresta Urbana , conforme modelo anexo. (AU6)
		0,5		Programa/ações de Educação Ambiental contendo Guia/Cartilha por meio dos quais deverão ser divulgadas: Lei Municipal (especifica para os novos parcelamentos do solo) e Plano de Arborização Urbana (AU7)
		0-4		Proporcionalidade à projeção de copa total no perímetro urbano (áreas públicas ou particulares) em relação ao número de habitantes do município (IBGE), tomando como referência 100 m²/hab , excetuando a projeção de copa de reflorestamento comerciais. (AU8)
	...		Ações isoladas de Arborização Urbana (AU9)	
PRÓ	2		Aos municípios que possuírem viveiros próprios ou consorciados produzindo e fornecendo mudas para arborização urbana e recuperação de mata ciliar (AU10)	

NOTAS				EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	3	2	Lei Municipal que institui a Educação Ambiental de forma transversal nas escolas públicas municipais.		(EA1)
			0,5	Regulamentação da Lei Municipal de Educação Ambiental		(EA2)
			0,5	Projeto Pedagógico sob orientação da Secretaria Municipal de Educação abordando como a Educação Ambiental será inserida nas escolas. Obs.:Nos mun. em que não está instituída a municipalização da educação de ensino fundamental serão consideradas as pré-escolas. (Para efeito de comprovação pode ser enviado (RGA) no mínimo do Plano Pedagógico de pelo menos 1 escola)		(EA3)
		2	1	Lei Municipal que institui o Calendário de Datas Comemorativas associadas aos Temas Ambientais		(EA4)
			0,5	Regulamentação da Lei de Calendário de Datas Comemorativas		(EA5)
			0,5	Comprovar, mediante envio de relatórios contendo nome do evento, registros fotográficos (no máximo 3 fotos por evento), entre outros), o cumprimento da Lei Municipal Calendário de Datas		(EA6)
		1	Atestado Atualizado do Conselho Municipal de Educação referente às atividades desenvolvidas no ano de 2010, abordando todos os itens da diretiva, excetuando as ações de ecoturismo.		(EA7)	
		1	Criação de Centro ou Espaço de Educação Ambiental Municipal, relatando: localização do espaço, horários de funcionamento, material disponível para consulta e empréstimo.		(EA8)	
		1	Elaboração e Implementação de ações de ecoturismo próprio ou em parceria, contendo: descrição sucinta da ação, local, data e quais os resultados planejados e realizados (lista de atividade consideradas como ecoturismo anexa).		(EA9)	
		2	Criança Ecológica informações na Coordenadoria de Educação Ambiental – tel.: 37232730/2749 (EA10)	1	Implantação do Livro “Criança Ecológica – Sou dessa Turma!” em sala de aula: municípios com população = 60 mil habitantes deverão solicitar livros na CEA; os municípios com população > 60 mil habitantes deverão formalizar parceria com a SMA e imprimir os livros C.E. ou solicitar o “Kit município” (composto por 40 livros C.E. + Kit C.E. do professor) para implantação em uma sala de aula. Limite de retirada até 30 de junho de 2010. Tanto a doação quanto a impressão deverão ser formalizadas junto à C.E.	
0,5	Visita a um espaço Criança Ecológica da SMA, no período de Outubro/2009 a Setembro/2010), agendamento disponível no site www.criancaecologica.com.br					
0,5	Implantar um Espaço Criança Ecológica no município					
PRÓ	2	1	Será atribuída nota aos municípios que realizarem ações de capacitação de dirigentes e professores municipais, com conteúdo em Educação Ambiental: cursos, conferências, congressos, palestras, etc.; constando nome do integrante, nome do evento , carga horária, data (período de Outubro/2009 a Setembro/2010) e local, no mínimo 3 capacitações.		(EA11)	
		0,5	Existência de Programa Municipal de Educação Ambiental de caráter amplo (próprio ou em parceria). Obs.:Não serão considerados os programas/ações solicitados nas demais diretivas.		(EA12)	
		0,5	Adesão a “Ação Escola Ecológica”		(EA13)	

NOTAS				HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO
ID	10	6,5	3	Instituir Lei Municipal favorecendo a expedição de alvarás para construção civil que utilize madeiras legalizadas e de origem comprovada, com Documento de Origem Florestal – DOF ; (HS1)
			2	Regulamentação da Lei Municipal do DOF (HS2)
			1,5	Comprovação da aplicação da Lei do DOF (enviar eletronicamente cópia da Nota Fiscal de compra de madeira constando DOF ou outro tipo de comprovação) (HS3)
		3	2	Existência de norma legal municipal que exija dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira estarem cadastrados e regulares no Cadmadeira para participação em processos de licitação de obras públicas . (HS4)
			1	Testemunho de aplicação da norma legal referente ao Cadmadeira Ex.: Edital de licitação, Portaria, etc. Obs: Caso o município não tenha realizado licitação deverá apresentar declaração devidamente assinada pelo responsável do setor de licitações. (HS5)
		0,5		Programa/ações de Educação Ambiental (elaboração, divulgação e/ou veiculação na mídia local, palestras e disponibilização na internet de material informativo referente a diretiva, etc.) (HS6)
PRÓ	2	1,5		Implementar técnicas que reduzam o uso e utilização de recursos naturais e indicar o sistema adotado com a devida comprovação (descrição/números, foto). Ex. reuso da água, captação de água de chuva, calçada ecológica, energia solar, etc. (HS7)
		0,5		Ações que visem corrigir irregularidades ou inadequações relacionadas à ocupação urbana (levantamento ou ações de remoção em áreas de risco e ocupações irregulares/invasão) ou (HS8)
				Apoio efetivo para criação e gestão de Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN's . (HS9)

NOTAS				USO DA ÁGUA			
				CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO			
ID	10	4	3	Lei Municipal voltada à proteção dos mananciais destinados ao abastecimento público (superficiais e/ou subterrâneas) (UA1)			
			1	Regulamentação da Lei de Proteção dos Mananciais (UA2)			
		1	Diagnóstico dos volumes anuais de água captada e consumida para cálculo de perdas e desperdício no município. (volume de água captada – volume de água consumida = volume de perdas e/ou desperdício) (UA6)				
			1,5	Ações do município de combate de perdas e/ou desperdício de água (UA7)	0,5	Captação ou armazenagem ou tratamento ou outros	
		0,5			Distribuição		
		0,5			Utilização		
		1,5	Programa e Cronograma anual (período de Outubro/2009 a Setembro/2010) e plurianual (período de 12 anos) (previsto e realizado) de combate de perdas e/ou desperdício de água – meta mínima anual de 1% do total. (UA4 e UA5)	0,5	Captação ou armazenagem ou tratamento ou outros		
				0,5	Distribuição		
				0,5	Utilização		
		0,5	Programa/Ações de Educação Ambiental (elaboração e divulgação de material informativo referente à diretiva, (Ex: material informativo de divulgação do Programa Municipal de Combate de Perdas e ou Desperdício de Água, etc.). (UA3)				
		1,5	Pacto das Águas (UA9)	Adesão			
				Preenchimento de Metas >=70%			
				Participação Capacitação			
PRÓ	2	2	Participação do Prefeito municipal em todas as reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas (2010); ou				
		1,5	Participação do Prefeito em dois terços (2010);				
		1	Participação do Prefeito ou Vice-Prefeito municipal em pelo menos uma das reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas (2010); ou				
		1	Participação do representante municipal em todas as reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas (2010);				
		0,5	Participação do representante municipal em pelo menos uma das reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas (2010);				

NOTAS				POLUIÇÃO DO AR CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO
ID	10	4	3	Instituir Lei Municipal referente à realização da avaliação de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria e terceirizada. (PA1)
			1	Regulamentação da Lei Municipal de fumaça preta (PA2)
		2		Apresentar relatórios semestrais (frotas própria e terceirizada) contendo os resultados e respectivas avaliações das inspeções (quantificação dos veículos, ano, modelo, etc.), além das análises, conclusões e soluções dadas. Obs.: Até o fechamento do Sistema (30 de Setembro/2010) o município deverá apresentar duas avaliações de fumaça preta. (PA3)
		0,5		Declaração da prefeitura sobre a realização da avaliação de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria (semestral). (PA4)
		0,5		Atestado da prefeitura sobre a realização da avaliação de fumaça preta nos veículos a diesel da frota terceirizada (semestral). Obs.: Os municípios que não se utilizam de frota terceirizada deverão informar no Plano de Metas. (PA5)
		0,5		Criação de um ícone (adesivo) de inspeção da fumaça preta para identificação dos veículos vistoriados. (PA6)
		2		Brigada Municipal Anti Fogo (podendo ser composta por membros da guarda municipal, defesa civil, tiro de guerra, brigadistas de indústrias, usinas e empresas, etc., inclusive para os municípios que possuem Unidades de Corpo de Bombeiros). Obs.: As orientações estarão a disposição nas Unidades de Corpo de Bombeiros a partir do início de Maio/2010. (PA7)
		0,5		Programa/Ações de Educação Ambiental (elaboração, divulgação e/ou veiculação na mídia local, palestras e disponibilização na internet de material informativo referente a diretiva, etc.) (PA8)
PR Ó	2	1		Ações voltadas à redução de emissão de gases do efeito estufa , como por Exemplo: Implantação de ciclovias (informando extensão do circuito e uma foto) e/ou renovação da frota municipal com comprovação. (PA9)
		1	0,5	Lei de Queimada Urbana (PA10)
			0,25	Regulamentação da Lei de Queimada Urbana (PA11)
			0,25	Testemunho de implementação da Lei Obs.: Na ausência de ocorrências de queimada urbana apresentar eletronicamente declaração devidamente assinada pelo responsável do setor de fiscalização geral. (PA12)

NOTAS				ESTRUTURA AMBIENTAL CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO
ID	10	6	4	Instituir Lei Municipal que cria a Estrutura Ambiental (EM1)
			2	Regulamentação da Lei Municipal que cria a Estrutura Ambiental (EM2)
		2		Municípios que constituírem convênio e/ou consórcio entre as sub-regiões sugeridas (EM3)
		0,5		Enviar nomeação do responsável pela Estrutura Ambiental (não se trata necessariamente de nomeação do interlocutor) (EM4)
		1		“EDUCOMUNICAÇÃO” , isto é, ações do órgão ambiental em promover e divulgar ferramentas de mídia para que os munícipes possam influenciar (como protagonistas) naquilo que acontece na cidade Ex.: divulgação do Disque Denúncia (EM5)
		0,5		Incluir nas atribuições da fiscalização geral municipal as questões locais relativas ao meio ambiente, notificando e autuando o que for de sua competência, e encaminhando ao órgão responsável o que não lhe couber. (EM6)
PRÓ	2	1,5		Capacitação de agentes públicos relativa às 10 Diretivas: conferências, congressos, palestras, inclusive reuniões técnicas da SMA, etc.; constando nome do integrante, nome do evento, carga horária, data (período Outubro/2009 a Setembro/2010) e local, no mínimo 3 cursos distintos. (EM7)
		0,5		Criação de mecanismos, veículos, sistemas que recebam as denúncias ambientais (ex: 0800....., denúncia em sistema <i>on-line</i> , etc.) (enviar eletronicamente relatório sintético de sua implantação) (EM8)

NOTAS			CONSELHO AMBIENTAL CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO
ID	10	4 ou 1,0	Instituir Lei Municipal que cria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com composição Paritária e caráter Deliberativo e Consultivo. (CA1)
		1	Apresentar o Regimento Interno do Conselho , caso não esteja inserido no corpo da Lei de criação do Conselho. (CA2)
		1	Ato administrativo do Prefeito nomeando os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Lei ou Regimento Interno. (CA3)
		1,5	Cadastro dos membros do Conselho contendo nome, endereço ou telefone ou e-mail particular ou e-mail do Conselho, etc (CA4)
		1,5	Pautas de convocação das reuniões ordinárias do Conselho, até Setembro/2010. (CA5)
		1	Periodicidade mensal, ou (CA6)
			Periodicidade bimestral
PRÓ	2		Ata com manifestação dos integrantes do Conselho sobre as Diretivas (Setembro/2010) (IMPORTANTE: O conteúdo da ATA deve refletir que o Conselho está ciente do desempenho do Poder Público na condução de cada tema levantado pelas diretivas, inclusive esta diretiva/Conselho Ambiental). (CA7)